



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of. nº 1/92/2026.CM.

160
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
137
14.07.26

Cacequi, 13 de julho de 2026.

[Assinatura]
EXMO SENHOR
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
NESTA CIDADE

Assunto: Sugere que os cargos ao Controle Interno sejam providos através de Concurso Público.

Senhor Prefeito,

Atendendo Indicação de autoria do Ver. Dionisio Prates de Oliveira- Podemos, requerida na Sessão Plenária Ordinária do dia 13.07.26, estamos sugerindo a V.Exª que adote as providências necessárias para o regular provimento dos cargos vinculados ao Controle Interno do Município por meio de concurso público, observando-se a legislação constitucional aplicável.

A presente indicação tem por fundamento a necessidade de observância ao artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal, segundo os quais a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, sendo os cargos em comissão destinados apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente no julgamento do RE nº 1.264.676/SC e no Tema nº 1010, não se mostra constitucional a criação ou manutenção de cargos em comissão para o exercício de funções meramente técnicas, burocráticas ou operacionais.

Nesse mesmo sentido, o entendimento recente dos Tribunais de Contas tem reforçado que as funções de controle interno, por sua natureza técnica, devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos, com qualificação compatível e investidura regular, a fim de garantir independência, continuidade administrativa, impessoalidade e segurança jurídica à fiscalização interna do Município.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email: cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Dessa forma, indica-se ao Poder Executivo Municipal que promova a adequação da estrutura administrativa do Controle Interno, realizando, se necessário, concurso público para provimento dos cargos efetivos vinculados à área, bem como revise eventual legislação municipal que esteja em desconformidade com a Constituição Federal e com a orientação jurisprudencial atualmente vigente.

Diante do exposto, requer-se que, após aprovação desta Moção Indicativa pelo Plenário, seja encaminhada cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cacequi, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de garantir que o Controle Interno Municipal seja composto por servidores concursados para este fim, em cumprimento à legislação constitucional e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e interesse público.

Na certeza de poder contar com a atenção e o atendimento de Vossa Excelência, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores